



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1277

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Contrato de Repasse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1277

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

(REPUBLICADO EM RAZÃO DE RETIFICAÇÃO) PORTARIA Nº 127, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Merendeira por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.194/2023, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de Merendeira.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir do dia 09/04/2024, o contrato temporário firmado com a servidora **TATIANE DOS ANJOS ROSA**, inscrita no CPF sob o nº 276.***-08, até o **dia 10 de outubro de 2024**, para o emprego temporário de **Merendeira - Temporário**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de abril de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 012/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Fiorilli Soluções Tecnológicas Ltda – ME.

Objeto: Locação de equipamento de informática do tipo “Servidor”, para implementação do programa “Sem Papel” na administração municipal.

Valor: R\$ 45.360,00.

Data da assinatura: 05/04/2024.

Vigência: 05/04/2026.

Modalidade: Processo de Contratação Direta 21/2023 – Dispensa 21/2023.

Fundamento: art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 11 de abril de

2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 017/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Inffotreini Provedores e Informática Ltda ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para contratação de empresa qualificada para instalação de equipamentos, mediante comodato, e manutenção do serviço de monitoramento por câmeras nos prédios públicos e passeios públicos (pontos de entrada e saída do Município), com sistema de conexão por fibra óptica.

Valor: R\$ 181.847,40.

Data da assinatura: 08/03/2024.

Vigência: 09/03/2025.

Modalidade: Convite 01/2022.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 11 de abril de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Terceiro Setor

Extrato - Contrato de Repasse

EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Identificação: Contrato de Repasse nº 02/2024.

Administração: Prefeitura do Município de Castilho.

Instituição: Sociedade Beneficente de Castilho.

Objeto: Repasse de recursos financeiros, relativo a auxílio e a título de transferência de capital, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei 4.320/64, para a aquisição de um carrinho de anestesia, nos termos da Lei 3.359, de 26 de março de 2.024 e Plano de Trabalho, que integra o presente contrato.

Valor total: R\$ 150.000,00.

Data da assinatura: 08/04/2024.

Vigência: 05/09/2024.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 11 de abril de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 84fc-de06-1df6-780c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1277, ano VII, veiculado em 11 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 11/04/2024 às 16:28:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/84fc-de06-1df6-780c>